

**RELATÓRIO ACERCA DA JORNADA REDUZIDA – JANEIRO/2024**  
**Comissão designada pela Portaria DG-VNI nº 451, de 10.11.2023**

À Diretora-Geral, Maíra Maciel Mattos de Oliveira

Em conformidade com a Portaria nº 2.326, de 26/10/2023, da Reitoria do Ifes, atualizada pela Portaria nº 2.388, de 01/11/2023, à qual se refere ao horário especial de funcionamento do mês de janeiro de 2024, a Comissão designada pela Portaria DG-VNI nº 451, de 10/11/2023 apresenta este relatório, que contém:

- I. Informações sobre a economia obtida durante o período do horário especial de funcionamento, discriminando as informações no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores;
- II. Avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão ao horário especial de funcionamento no período estipulado.

**I. Informações sobre a economia obtida durante o período do horário especial de funcionamento, discriminando as informações no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores**

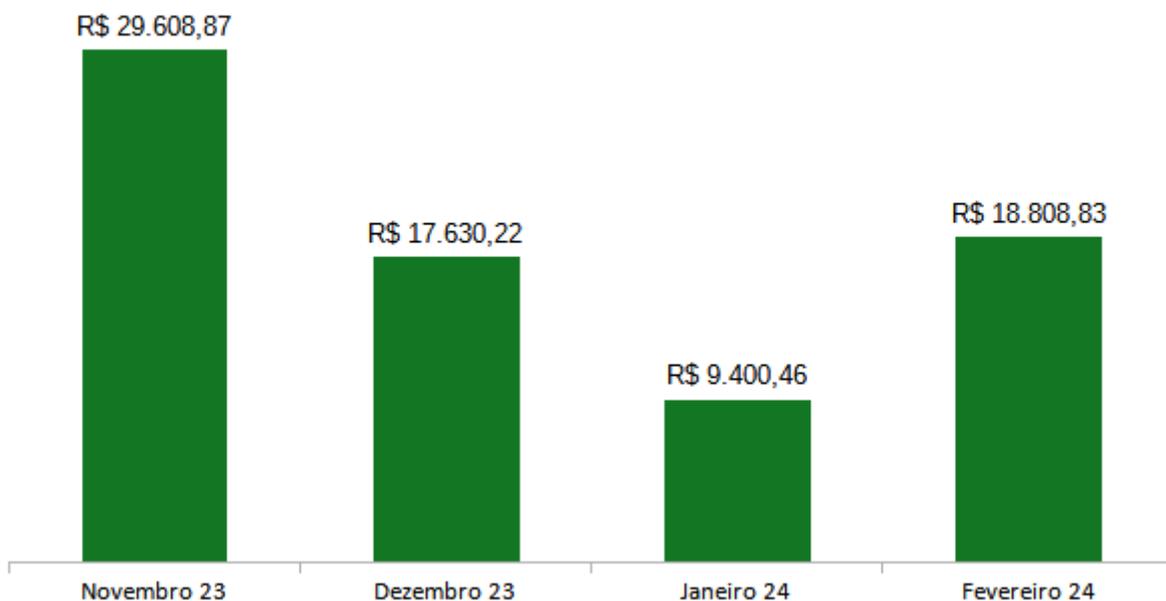
O Ifes Campus Venda Nova do Imigrante aderiu a jornada reduzida de 6 horas diárias no período de 08/01/2024 a 30/01/2024, conforme publicação da Portaria nº 450, de 8 de novembro de 2023, que explana o horário especial adotado para funcionamento do campus no período mencionado.

As atividades laborais foram exercidas no horário das 07h às 13h, tendo como principal objetivo proporcionar economia dos recursos federais destinados ao campus durante o recesso acadêmico.

Após o período mencionado, jornada reduzida de janeiro de 2024, esta Comissão emite o relatório sobre os valores das contas de energia, água, telefone, manutenção e abastecimento de automóveis, impressoras e serviço de correios.

Considerando o valor dispendido para pagamento das despesas fixas, verifica-se uma redução significativa no mês de janeiro de 2024, período em que ocorreu redução da carga horária dos servidores, ao compararmos o valor da despesa de janeiro/24 os meses novembro e dezembro/2023 e fevereiro/2024, conforme gráfico 1.

**RELATÓRIO ACERCA DA JORNADA REDUZIDA – JANEIRO/2024**  
**Comissão designada pela Portaria DG-VNI nº 451, de 10.11.2023**



**Gráfico 1:** Gasto total dos meses de novembro de 2023 a fevereiro de 2024.

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela CAT do Campus Venda Nova do Imigrante.

A Tabela 1 a seguir detalha os valores referentes aos meses anteriores e posterior ao período da jornada reduzida. Uma diferença significativa nos valores em comparação aos meses de pleno funcionamento do campus. Houve considerável redução de despesas, dentre elas estão: energia elétrica, água, telefonia, manutenção dos automóveis e impressora. Nas faturas de combustível e manutenção da frota de veículos do campus ocorreu uma diminuição considerável nos valores devido ao recesso dos docentes. Importante observar que o serviço de Correios não apresenta relação direta com as horas da jornada de trabalho, mas sim com a demanda apresentada no mês.

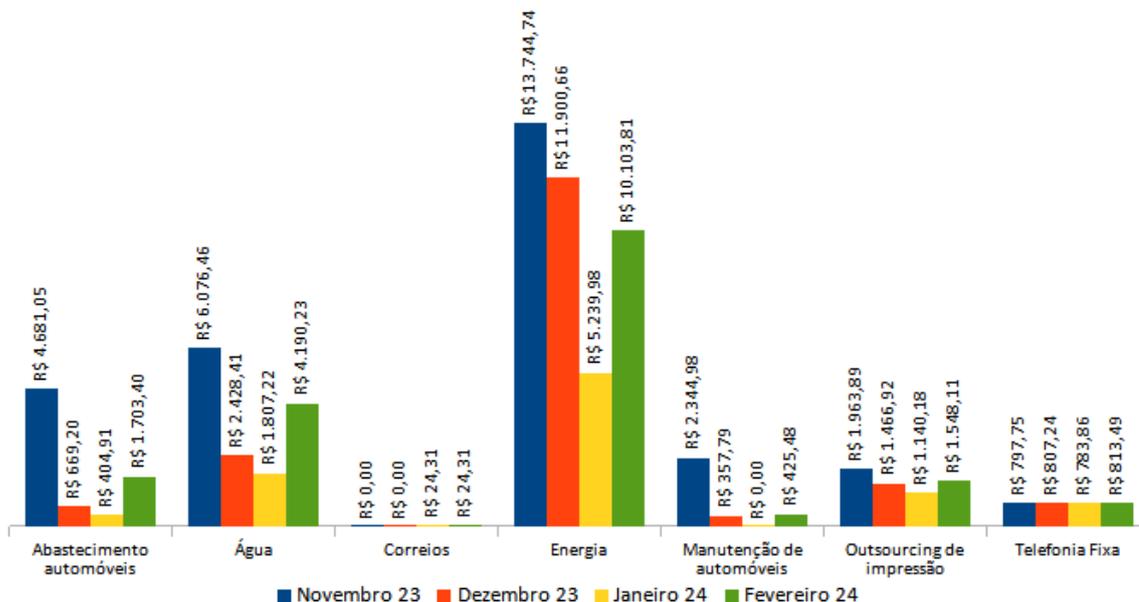
Gastos fixos	Meses			
	Novembro 23	Dezembro 23	Janeiro 24	Fevereiro 24
Abastecimento automóveis	R\$ 4.681,05	R\$ 669,20	R\$ 404,91	R\$ 1.703,40
Água	R\$ 6.076,46	R\$ 2.428,41	R\$ 1.807,22	R\$ 4.190,23
Correios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,31	R\$ 24,31
Energia	R\$ 13.744,74	R\$ 11.900,66	R\$ 5.239,98	R\$ 10.103,81
Manutenção de automóveis	R\$ 2.344,98	R\$ 357,79	R\$ 0,00	R\$ 425,48
Outsourcing de impressão	R\$ 1.963,89	R\$ 1.466,92	R\$ 1.140,18	R\$ 1.548,11
Telefonia Fixa	R\$ 797,75	R\$ 807,24	R\$ 783,86	R\$ 813,49
<b>Total</b>	<b>R\$ 29.608,87</b>	<b>R\$ 17.630,22</b>	<b>R\$ 9.400,46</b>	<b>R\$ 18.808,83</b>

**Tabela 1:** Detalhamento dos gastos fixos, nov/23 a fev/24.

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela CAT do Campus Venda Nova do Imigrante.

**RELATÓRIO ACERCA DA JORNADA REDUZIDA – JANEIRO/2024**  
**Comissão designada pela Portaria DG-VNI nº 451, de 10.11.2023**

O Gráfico 2 ilustra o detalhamento apresentado pela tabela anterior.



**Gráfico 2:** Detalhamento dos gastos fixos, por categoria, nov/23 a fev/24.

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela CAT do Campus Venda Nova do Imigrante.

## **II. Avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão ao horário especial de funcionamento no período estipulado**

Em relação a eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão ao horário especial de funcionamento no período estipulado, a Comissão consultou, via formulário eletrônico, 21 setores, dos quais 13 responderam (uma taxa de resposta de 61%). Segue um resumo das respostas obtidas:

### **Pergunta: Em relação ao setor, comente como foi a acolhida e facilidades e/ou dificuldades encontradas quanto ao horário estabelecido:**

A maioria dos responsáveis relataram que as atividades do setor foram organizadas e priorizadas dentro do horário estabelecido, sem causar prejuízos aos serviços prestados. Destacando-se que, devido às férias escolares, alunos e professores, as demandas do mês de janeiro são menores para a maioria dos setores. A Coordenadoria de Laboratórios destacou as seguintes dificuldades: \*Aquisição de insumos para as disciplinas de verão (optativas) pelo fato delas não estarem previstas no cronograma anual de compra. \*Ajuste da demanda de

**RELATÓRIO ACERCA DA JORNADA REDUZIDA – JANEIRO/2024**  
**Comissão designada pela Portaria DG-VNI nº 451, de 10.11.2023**

servidores para atender as disciplinas de verão em função de cronogramas de férias. Já a Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira informou que a maior dificuldade foi em relação à utilização de sistemas do Governo, tal como o Siafi, cujo acesso somente é permitido a partir das 08h30 – uma hora e meia após o início das atividades do campus.

**Pergunta: Em relação à escola, liste as facilidades e/ou dificuldades percebidas quanto ao horário estabelecido:**

Apenas facilidades foram destacadas, como por exemplo: Facilitou a organização do setor; Todos no mesmo horário estimula a produtividade do servidor; Priorização das atividades.

**Pergunta: Ganhos e/ou prejuízos (em relação ao setor/escola):**

A economicidade foi o principal ganho destacado (redução no consumo de água e energia). Também foi destacado o desenvolvimento e priorização das atividades. Nenhum prejuízo foi relatado.

**Pergunta: Outras observações que julgar relevantes:**

A Diretoria de Ensino destacou que, devido à redução de atendimento tanto de alunos e servidores no mês de janeiro, a jornada reduzida também torna-se importante para a qualidade de vida do servidor. Algumas sugestões puderam ser colhidas:

**Coordenadoria de biblioteca**

Aumentar o período de jornada reduzida, do início do mês de janeiro até o retorno dos alunos ao campus;

**Coordenadoria de laboratórios**

Melhorar a comunicação interna (antecedência mínima de 60 dias) para que os servidores lotados na coordenadoria possam se programar adequadamente quanto a aquisição de insumos e pessoal necessários para a realização das disciplinas optativas durante o período de jornada reduzida;

**Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira**

Estabelecer o horário especial de janeiro como facultativo ao servidor aderir, deixando a possibilidade de o servidor executar as 8 horas de trabalho. Porém com o campus estabelecendo um horário máximo de funcionamento, para o servidor cumprir sua jornada de 8 horas, e mesmo assim contribuir com a economicidade.

**RELATÓRIO ACERCA DA JORNADA REDUZIDA – JANEIRO/2024**  
**Comissão designada pela Portaria DG-VNI nº 451, de 10.11.2023**

**HORAS NÃO TRABALHADAS PELOS SERVIDORES**

Assim como estabelecido pelo Art. 4º da Portaria nº 2.326/2023, participação em cursos de capacitação, os servidores já estão realizando tais cursos e encaminhando os certificados para a Comissão organizar e controlar, repassando, por fim, à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas. Os servidores estão sendo orientados em relação a data final de entrega.

Venda Nova do Imigrante-ES, 18 de março de 2024

**Vanderção Damasio**

SIAPE 2032258

Presidente

**Eliane Oliveira Lorete**

SIAPE 2562936

Membro

**Leandro Marques Jubini**

SIAPE 2016158

Membro

**RELATÓRIO Nº 1/2024 - VNI-CTI (11.02.33.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 18/03/2024 15:53 )**

**ELIANE OLIVEIRA LORETE**  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
VNI-GABDG (11.02.33.01.01)  
Matrícula: 2562936

**(Assinado digitalmente em 19/03/2024 08:59 )**

**LEANDRO MARQUES JUBINI**  
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO  
VNI-GABDG (11.02.33.01.01)  
Matrícula: 2016158

**(Assinado digitalmente em 19/03/2024 08:35 )**

**VANDERCAO DAMASIO**  
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
VNI-CTI (11.02.33.07)  
Matrícula: 2032258

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **18/03/2024** e o código de verificação: **300c3cd3fa**